



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS
PORTARIA Nº 002/2025

“NOMEIA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LGPD NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

DANIEL THEISEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

NOMEIA a Comissão de Implementação da LGPD, no Poder Legislativo Municipal, conforme o art. 6º da Resolução Nº 004/2025, que implementa a LGPD na CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO REUTER.

- I – Presidente: Daniel Theisen;
- II – Relator: Tiago Kolling Werner;
- III – Secretário: Marcos Idelcio Nogueira;
- IV – Suplente: Jaqueline Dieter.

Morro Reuter, 28 de julho de 2025.

DANIEL THEISEN

Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Morro Reuter